



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1082/97
Fls. 02
Mag

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 104/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre o pagamento da segunda parcela do auxílio e subvenção concedida à Vila São Vicente de Paulo, no exercício de 1996.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 20.1.97 1997
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Lei nº 2934/96, dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções para o ano de 1996;

CONSIDERANDO que de acordo com a referida lei foi concedido à Vila São Vicente de Paulo a importância de R\$ 10.000,00 em auxílio e R\$ 6.000,00 em subvenção;

CONSIDERANDO que esta mesma lei prevê que o pagamento deveria ser efetuado em duas parcelas, correspondentes a 31/05/96 e 31/08/96, e que segundo informações, o pagamento desta última encontra-se pendente;

104 - A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1082, 97
Fs. 03

CONSIDERANDO que a Vila São Vicente de Paulo vem enfrentando grandes dificuldades financeiras, e que para permanecer em funcionamento está contando com a colaboração da comunidade bragantina;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informação:

1- Qual o prazo para pagamento da segunda parcela do auxílio e subvenção concedido à Vila São Vicente de Paulo?

Sala das Sessões, 20 de maio de 1997.

A.)  **JOÃO SOARES SOUZA LIMA**



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1082/97
Fol. 04

104-B

Em 03 de junho de 1997.

Ofício CM-158/97

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA - SP
 05 JUN 10 35 001517
 CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 104/97, de autoria do nobre Vereador João Soares Souza Lima, sobre o pagamento da segunda parcela do auxílio e subvenção concedida à Vila São Vicente de Paulo, no exercício de 1996, encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins, a anexa cópia xerográfica da informação prestada pela Divisão de Receita, desta Prefeitura.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


 Dr. JOSÉ LAVELLE LIMA
 Prefeito Municipal

ENCAMINHE SE
 Sala das Sessões, 10/6/97

 Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 10/6/97
 EM RESPOSTA: P.T. 104/97
 A) João Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1023, 97
Fm. 05
*)

Bragança Paulista, 27 de Maio de 1.997

104-C

DE - DICO/DFI
PARA - GABINETE

Senhor Prefeito,

Ref.: - Pedido de Informações nº 104/97, de 20.05.97.

Conforme solicitação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, através do Pedido de Informações acima citado, informamos:

- 1) - Os valores remanescentes relativos ao Auxílio/Subvenção do exercício de 1.996 deixaram de ser pagos pela Administração anterior na data aprazada passando para este exercício como restos a pagar, cuja liberação encontra-se em estudos.

É o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Antonia Aparecida de Souza
Assessora de Diretoria


Normando Miraldi
Diretor do Departamento
de Finanças